



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº585 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

“Abre Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 as dotações do Município de Tocantins-MG”.

O Povo do Município de Tocantins/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de Tocantins:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 04 – SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-unidade 00 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
09 - Previdência Social	
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	
09.272.000- Encargos Especiais	
09.272.000.9.0009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO FAPSEM	
4.6.91.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO -----	R\$ 350.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 350.000,00
Total da Unidade 04 -----	R\$ 350.000,00
Total Geral-----	R\$ 350.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizada, como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-unidade 00 – Departamento de Transp/Obras/ S.Públicos	
15 - URBANISMO	
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.010- POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URB. E DESENVOLVIMENTO	
15.451.010.1.0021 – OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-----	R\$ 340.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 340.000,00
Total da Unidade 05 -----	R\$ 340.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/08/2017
Coordenador(a) de Gabinete

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.007- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.007.2.0058 – DESENVOLVIMENTO DO CRAS

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-----R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 -----R\$ 10.000,00

Total Geral-----R\$ 350.000,00

§ Único - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a operação especial "Amortização da Dívida junto ao FAPSEM, no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2014/2017, no Programa - 000 - Encargos Especiais.

I - Fica alterado o Anexo I de Metas e Prioridades para 2017, da Lei Nº 564/2016 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências, incluindo-se no Programa 000 - Encargos Especiais - Amortização da Dívida junto ao FAPSEM.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 29 de Agosto de 2017


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

29/08/2017

Coordenador(a) de Gabinete